



Oliveira do Bairro câmara municipal

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO
BAIRRO, REALIZADA NO DIA 11 DE
AGOSTO DE 2022.....**

Aos onze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, nesta Cidade de Oliveira do Bairro, na Sala de Reuniões de Câmara Municipal, sita nos Paços do Município, realizou-se pelas catorze horas e trinta minutos, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Duarte dos Santos Almeida Novo e com a participação do Vice-Presidente da Câmara Jorge Ferreira Pato e dos Vereadores, Susana Maria da Silva Martins, Miguel Vieira de Albuquerque, José Carlos Pereira de Almeida Soares, Clara Maria de Jesus Oliveira e Manuel Augusto dos Santos Martins, a reunião ordinária privada da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, ao abrigo do disposto no art.º 40.º e n.º 2 do art.º 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos da deliberação do Executivo Municipal datada de 15 de outubro de 2021.....

.....
Não esteve presente a Vereadora Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas, tendo a mesma comunicado a sua ausência, tendo apresentado a respetiva justificação.

A falta foi considerada justificada.

A Vereadora Lília Águas, requereu a correspondente substituição ao abrigo do disposto do n.º 1 e n.º 2 do art.º 78.º, conjugados com o n.º 1 do art.º 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação.

Assim, nos termos e ao abrigo do disposto no art.º 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, compareceu Miguel Vieira de Albuquerque.

Tendo sido verificada a respetiva identidade e legitimidade, passou a mesma a participar na presente reunião.

.....
Não esteve presente o Vereador Paulo Sérgio Rei Pardal Figueiredo, tendo o mesmo comunicado a sua ausência, tendo apresentado a respetiva justificação.

A falta foi considerada justificada.

O Vereador Paulo Figueiredo, requereu a correspondente substituição ao abrigo do disposto do n.º 1 e n.º 2 do art.º 78.º, conjugados com o n.º 1 do art.º 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação.

Assim, nos termos e ao abrigo do disposto no art.º 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, compareceu Manuel Augusto dos Santos Martins.

Tendo sido verificada a respetiva identidade e legitimidade, passou a mesma a participar na



Oliveira do Bairro câmara municipal

presente reunião.

Pelo Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, tendo-se procedido à apreciação dos assuntos constantes da respetiva Ordem de Trabalhos, antecipadamente entregue a todos os Vereadores.

PONTO 1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA | ASSUNTOS DE INTERESSE CONCELHIO.

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara, o Vice-Presidente da Câmara e o Vereador Manuel Martins.

O **Vereador Manuel Martins**, procurou saber o ponto de situação do alargamento da entrada da Zona Industrial da Palhaça.

O **Vice-Presidente da Câmara**, disse que relativamente à questão colocada a mesma teve evolução, depois de muita insistência junto do proprietário do terreno, relativamente a uma parcela, o mesmo teria acedido ao pedido do Município. Mencionou uma pequena divergência de áreas do estudo urbanístico com a avaliação, situação que já estaria corrigida. Dessa forma era, previsível que brevemente se pudesse chamar os responsáveis para que se proceda à assinatura do contrato, de forma a avançar com o alargamento da entrada daquela Zona Industrial.

O **Presidente da Câmara**, informou que já teria tido a oportunidade juntamente como o Vice-Presidente das Câmara de ver o esboço, do que seria o projeto da ampliação daquela Zona Industrial. Ainda relativamente à ampliação, disse, que iria prestar as suas sugestões, e que também teriam consultado alguns dos empresários locais, para que prestassem o seu contributo relativamente a expansões que pudessem vir a acontecer. Mencionou ainda, a situação existente relativa à cabine no arreiro, tendo solicitado ao Vice-Presidente que dessa nota do trabalho que tem sido desenvolvido relativamente àquela situação.

O **Vice-Presidente da Câmara**, informou que já teria sido aprovado o estudo urbanístico para aquela travessa, e mencionou que existia um problema com o PT, e que o proprietário do terreno do lado oposto em que esta a ser construída a casa, teria oferecido uma pequena área para que se colocasse o PT, mas era da opinião quer das técnicas municipais bem como da técnica responsável pelo projeto da casa, que naquele local não ficaria bem e que se deveria tentar coloca-lo em outro local. Disse que apesar dos esforços do Município nesse sentido tal não foi possível, e a solução final será passar o PT para o outro lado da estrada e ficar junto à casa que está a ser construída.

PONTO 2 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 14 DE JULHO DE 2022.



Oliveira do Bairro câmara municipal

Por não ter estado presente naquela Reunião os Vereadores Miguel Albuquerque e Manuel Martins, nos termos e ao abrigo do n.º 3 do artigo 34.º do código do Procedimento Administrativo não participam na discussão e votação do presente assunto.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Dispensar, nos termos e ao abrigo do disposto do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, a leitura da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 14 de julho de 2022, por ter sido previamente distribuída aos Vereadores.

2.º - Aprovar a ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 14 de julho de 2022, nos termos do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

PONTO 3 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA – PRESTADA PELA VEREADORA DO PELOURO SUSANA MARTINS – PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES – ANO LETIVO 2022/2023.....

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Susana Martins, a fim de introduzir o assunto, e o Presidente da Câmara.....

A **Vereadora Susana Martins** disse tratar-se do Plano de Transportes Escolares, do ano letivo de 2022/2023, relativo aos alunos que manifestaram, interesse através de candidatura, em usufruir daquele serviço. Referiu que, no global, foram apresentadas 461 candidaturas, num universo de 1.765 alunos do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Bairro. Acrescentou que aos números apresentados os mesmos já teriam sofrido alterações pelo facto de alguns dos alunos terem sido transferido para outras Escola e outros aluno terem entrado para as Escolas do Agrupamento. Informou ainda, que do número inicialmente apresentado das 461 candidaturas dessas, 435 que manifestaram interesses têm direito a transporte e apenas 26 não preenchem os requisitos para aquela atribuição.

Realçou que relativamente ao serviço de transporte o “bolo maior” era sem margem de dúvidas, relativo aos alunos do Ensino Secundário.

O **Presidente da Câmara** informou que decorreu o concurso público internacional para a rede de Transportes Intermunicipal, no qual se inclui todas as nossas redes e que a entidade com a competência e gestão é Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro. Acrescentando que em vez de se fazer o pagamento diretamente ao operador que presta o serviço será automaticamente uma compensação que se irá fazer à Comunidade Intermunicipal de acordo com o concurso público que decorreu e se encontra em fase preliminar de análise.

Informou que não estava ainda prevista a data exata para a entrada de o operador, pois dependerá do processo do concurso.

Tendo garantido que para o arranque do ano letivo está assegurado.

Mencionou ainda o facto deste Executivo ter aprovado a gratuidade dos transportes, tendo de



Oliveira do Bairro câmara municipal

seguida solicitado á Vereadora Susana que explicasse isso mesmo.

A **Vereadora Susana Martins** explicou que, por lei, o Ensino Secundário teria que pagar 50%, contudo foi deliberado em Assembleia Municipal através da aprovação do Regulamento dos Transportes a gratuitidade dos transportes, mediante proposta deste Executivo. Mencionou que alguns alunos apresentavam dificuldade em pagar este serviço e daí a decisão deste Executivo propor a gratuitidade do transporte para todos os alunos do Ensino Secundário.....

Referiu, ainda, que com aquela decisão, verificou-se um acréscimo nas despesas com o transporte.

O **Presidente da Câmara** questionou se poderia informar os presentes dos custos.

A **Vereadora Susana Martins** disse não ter presente, naquele momento, os números para consultar, mas que os mesmos teriam duplicado, sem dúvida.

Explicou que quando não existia esta gratuitidade os alunos não se candidatavam ao transporte e que muitas das vezes era assegurado pelos próprios pais. Acrescentando que neste momento como são gratuitos já apresentam a candidatura.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Transportes Escolares para o Ano Letivo 2022/2023, nos termos da Informação/Proposta, apresentada pela Vereadora do Pelouro, datada de 5 de agosto de 2022, e dos respetivos anexos, que aqui se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais.

PONTO 4 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA – MANDATO 2021/2025 – PRESTADA PELA VEREADORA DO PELOURO SUSANA MARTINS – CEDÊNCIA DA UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS DA ADOIA – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CULTURAL E RECREATIVA DE OIÃ AO MUNICÍPIO

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Susana Martins a fim de introduzir o assunto e o Vereador Manuel Martins

A **Vereadora Susana Martins** disse que o presente ponto visa a satisfação das necessidades das Associações Desportivas concelhias, uma vez que as suas instalações não são o suficiente para aquilo que são as suas práticas e necessidades. Informou que de forma a poder ajudar as Associações e contribuir para o sucesso das mesmas e melhorar as condições dos seus treinos, o Município fez uma proposta àquela Associação uma vez que não utiliza as instalações a tempo inteiro, para assim utilizar essas instalações de forma a satisfazer as necessidades de outras Associações. Informou, ainda, que o contrato de cedência é anual e tem como base 500 horas de utilização.....

Vereador Manuel Martins procurou saber quais seriam as modalidades previstas para aquelas instalações e de que forma seriam contabilizadas as horas contratadas.

A **Vereadora Susana Martins** disse que o contrato de cedência era para a modalidade de futebol e



Oliveira do Bairro câmara municipal

que as instalações seriam usadas por dois clubes o Oliveira do Bairro Sport Clube e o Mamarrosa Futebol Clube. Acrescentou que se existisse necessidade, futuramente por parte de outra Associação seria avaliada a situação, mas que para já o previsto eram 500 horas anuais para os clubes mencionados anteriormente.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta do Mandato 2021/2025 apresentada pela Vereadora do Pelouro, datada de 5 de agosto de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais o seguinte;

1.º - Aprovar a Minuta de Contrato de Cedência de Utilização, ao Município de Oliveira do Bairro das instalações desportivas da Adoia – Associação Desportiva Cultural e Recreativa de Oiã, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

2.º - Designar o Chefe de Serviço Dr. Filipe Pedro como gestor do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 5 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 131 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO – MEDIDA DE APOIO AO INVESTIMENTO AMALIFECA – ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DA LIMEIRA ,FEITEIRA E CARVALHA

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

O **Presidente da Câmara** disse tratar-se de um apoio, medida de apoio ao investimento, para aquisição de uma estrutura amovível para completar a já existente sendo o apoio de um valor quase simbólico, mas que para as Associações é de extrema importância

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta n.º 131 | GAP apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 4 de agosto de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à AMALIFECA – Associação de Moradores e Amigos da Limeira, Feiteira e Carvalha, relativo à Medida de Apoio ao Investimento, no valor de até 657,29€ (seiscentos e cinquenta e sete euros e vinte e nove cêntimos);

2.º - Que o apoio financeiro seja entregue em 2 prestações: 1.ª prestação de 80% com a outorga do Protocolo de Cooperação Financeira, a 2.ª prestação de 20% com a entrega da documentação que comprove as despesas realizadas e com o relatório positivo por parte do Gestor do Contrato;

3º - Aprovar a Minuta do respetivo Protocolo de Cooperação Financeira, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

4.º - Designar o Chefe de Divisão Eng.º Paulo Araújo como gestor do contrato, para efeitos do



disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 6 – INFORMAÇÃO TÉCNICA PRESTADA PELA DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA – PROCESSO DE OBRAS N.º 71/22 – PEDIDO DE DISPENSA PARCIAL DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO

Interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Vice-Presidente da Câmara a fim de introduzir o ponto 6 e 7.....

O **Vice-Presidente da Câmara** apresentou os dois pontos em simultâneo, informando tratar-se de mais um pedido de dispensa parcial de lugares de estacionamento e dois prédios gémeos e que o cumprimento rigoroso do PDM implicava a criação de 12 lugares de estacionamento, face à tipologia em causa, no entanto só existe espaço físico disponível para 8 lugares e por impossibilidade técnica de ser diferente, vêm aqui os pedidos de dispensa parcial de 4 lugares de estacionamento.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, por razões de economia e funcionalidade interna, a dispensa parcial do cumprimento da dotação de estacionamento previsto no n.º 1 do artigo 107.º do Regulamento do PDM, dado o seu enquadramento na alínea a) do n.º 5 do mesmo artigo e diploma legal, nos termos e com fundamentos das Informações Técnicas da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística de 23 de maio de 2022 e 4 de agosto de 2022, que aqui se dão por integralmente reproduzidas para todos os efeitos legais.....

PONTO 7 – INFORMAÇÃO TÉCNICA PRESTADA PELA DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA – PROCESSO DE OBRAS N.º 74/22 – PEDIDO DE DISPENSA PARCIAL DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, por razões de economia e funcionalidade interna, a dispensa parcial do cumprimento da dotação de estacionamento previsto no n.º 1 do artigo 107.º do Regulamento do PDM, dado o seu enquadramento na alínea a) do n.º 5 do mesmo artigo e diploma legal, nos termos e com fundamentos das Informações Técnicas da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística de 23 de maio de 2022 e 4 de agosto de 2022, que aqui se dão por integralmente reproduzidas para todos os efeitos legais.....

PONTO 8 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 89 | 2022 – PRESTADA PELO SERVIÇO DE DESPORTO E JUVENTUDE – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ÀS ASSOCIAÇÕES COM CAMADAS JOVENS – MEDIDA DE APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA DE FORMAÇÃO – UDCRS – UNIÃO DESPORTIVA, CULTURAL E RECREATIVA DO SILVEIRO

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Susana Martins, a fim de introduzir o



Oliveira do Bairro câmara municipal

assunto, e o Presidente da Câmara

A **Vereadora Susana Martins** solicitou uma correção na informação onde menciona 21 karatecas deve ler-se 26 karatecas. Informou que aquela seria a última deliberação referente aos apoios das camadas jovens. Acrescentou, ainda, que da sua área desportiva tanto o apoio às camadas jovens, como o apoio geral já teriam sido presentes a Reunião de Câmara todas as Associações que submeteram a candidatura.....

O **Presidente da Câmara** questionou qual o motivo de só ser agora proposta a deliberação aquele apoio, uma vez que estávamos no mês de agosto e quase a começar uma nova época desportiva. ..

A **Vereadora Susana Martins** esclareceu que o motivo foi por ter sido devolvida a documentação, para que fosse completada, o que acaba por atrasar todo o processo. Acrescentou que a Associação em causa, submeteu a candidatura no prazo previsto, caso contrário não estaria a ser presente aquele órgão para aprovação. Ressalvou o trabalho de sensibilização dos serviços naquela matéria. Disse, ainda, que se esse trabalho não fosse efetuado quase de certeza que as Associações receberiam menos apoio.

O **Presidente da Câmara** agradeceu a explicação da Vereadora, Susana Martins, e reconheceu o trabalho desenvolvido pelos técnicos, relativamente aqueles apoios, no entanto afirmou que se deveria continuar a sensibilizar os dirigentes, para que rapidamente entreguem a informação necessária, para que a Câmara Municipal possa também rapidamente deliberar. Disse estar ciente de que teriam ainda muito trabalho pela frente relativamente a esta matéria.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Atribuir um apoio financeiro à UDCRS – União Desportiva, Cultural e Recreativa do Silveiro, no âmbito da Medida de Apoio à Atividade Desportiva de Formação para a Época de 2021/2022 no valor de 806,63 € (oitocentos e seis euros e sessenta e três cêntimos), nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 89 apresentada pelo Serviço de Desporto e Juventude, datada de 12 de julho de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....

2.º - Aprovar a Minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

3.º - Designar o Chefe de Serviço Dr. Filipe Pedro como gestor do contrato, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 9 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 214/2022 – PRESTADA PELO SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E IDADE MAIOR – REQUERIMENTO DE MUNICÍPE – PAGAMENTO SAR (AGOSTO, SETEMBRO E OUTRO).....

Interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

O **Presidente da Câmara**, disse que este assunto está relacionado com o Regulamento de Apoio



Oliveira do Bairro câmara municipal

ao Arrendamento, de acordo com o mesmo é atribuída a bolsa de apoio ao nível da habitação, sendo que neste caso está atribuída e a pessoa que a recebe vem solicitar para que seja a companheira a proceder ao seu levantamento e tal situação carece da autorização deste órgão e é por este motivo que é aqui presente.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o teor da Informação n.º 214 | 2022, prestada pelo Serviço de Ação Social e Idade Maior, datada de 4 de agosto de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados.....

PONTO 10 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO “ESPAÇO INOVAÇÃO” DE 19 A 23 DE SETEMBRO DE 2022, POR PARTE DA COOPLECNOORTE, CRL PARA EFEITOS DE REALIZAÇÃO DE FEIRA.....

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Vice-Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto e o Presidente da Câmara.....

O **Vice-Presidente da Câmara** disse tratarem-se de cedências do Espaço Inovação, dois dos pedidos são pedidos habituais e um dos pedidos é uma novidade, é uma empresa que pretende fazer uma exposição automóvel. Afirmou que tudo o que se possa fazer para divulgar e rentabilizasse aquele espaço era bom.....

O **Presidente da Câmara** informou que estavam a ser equacionado a realização de outro evento naquele local, o que o deixava bastante satisfeito, uma vez que, nos últimos dois anos, estiveram quase parados estes tipos de cedências e eventos naquele local.

Referiu que, inicialmente, o Espaço Inovação era essencialmente requisitado para convívios essencialmente associativos e que hoje em dia já não era só solicitado aquele espaço para aquele tipo de eventos, mas para um leque diferente de eventos e aquela mudança em grande parte advém da ExpoBairrada

Deixou o reconhecimento público pelo trabalho desenvolvido pelo Vice-Presidente da Câmara, relacionado com a Expobairrada e o Espaço Inovação, que plantou as suas sementes e que esperava que as mesmas produzam mais eventos, deixando o desafio ao Vice-Presidente de ter um evento por mês naquele espaço.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência do “Espaço Inovação” à empresa Cooplecnorte Crl., de 19 a 23 de setembro para efeitos de realização de feira no dia 21 de setembro de 2022 mediante o pagamento prévio da quantia de 1.250.00 € (mil duzentos e cinquenta euros) acrescida dos impostos aplicáveis.

PONTO 11 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO “ESPAÇO INOVAÇÃO” DE 8 A 9 DE OUTUBRO DE 2022, PARA EFEITOS DE REALIZAÇÃO DO EVENTO STANCE



Oliveira do Bairro câmara municipal

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência do “Espaço Inovação”, de 8 a 9 de outubro para efeitos de realização do evento “Stance” mediante o pagamento prévio da quantia de 1.000.00 € (mil euros) acrescida dos impostos aplicáveis

PONTO 12 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO “ESPAÇO INOVAÇÃO” DE 15 DE OUTUBRO DE 2022 A 5 DE NOVEMBRO DE 2022, POR PARTE DO COBL – CLUBE ORNITÓFILO DA BEIRA LITORAL PARA EFEITOS DE REALIZAÇÃO DO EVENTO EXPO - AVE 2022

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência a título gratuito do “Espaço Inovação”, ao COBL – Clube Ornitófilo da Beira Litoral, de 15 de outubro a 5 de novembro de 2022, para efeitos de realização da Expo-Ave 2022 nos dias 28,29 e 30 de outubro de 2022.....

PONTO 13 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA – APRESENTADA PELA DIVISÃO DE AMBIENTE, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS URBANOS DATADA DE 27 DE JULHO DE 2022 – EMPRÉSTIMO DE 6 GRADES E SINAIS DE TRÂNSITO, À COMISSÃO DE FESTAS DA FESTA DE SÃO TIAGO DA MURTA, PARA REALIZAÇÃO DA FESTA EM HONRA DE SÃO TIAGO, NOS DIAS 29 A 31 DE JULHO – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 27 DE JULHO DE 2022.....

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto. O **Presidente da Câmara** disse tratar-se das cedências de equipamentos da Câmara Municipal e que, por norma, são solicitadas muito em cima da realização dos eventos, conforme tem dado nota em anteriores sessões. Disse que é necessário sensibilizar e planear com mais tempo este tipo de cedências para que a Câmara Municipal possa dar um contributo ainda melhor.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ratificar o Despacho do Presidente da Câmara, datado de 27 de julho de 2022, em que autorizou a cedência à Comissão de Festas da Festa de São Tiago da Murta, de 6 grades e sinais de trânsito de 29 a 31 de julho de 2022, para efeitos de realização da Festa em Honra de São Tiago.....

PONTO 14 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA – APRESENTADA PELA DIVISÃO DE AMBIENTE, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS URBANOS DATADA DE 8 DE AGOSTO DE 2022 – EMPRÉSTIMO DE 13 GRADES E 8 BARREIRAS, À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE BUSTOS, PARA REALIZAÇÃO DA FESTA EM HONRA DE S. LOURENÇO EM BUSTOS NOS DIAS 9 A 12 DE AGOSTO – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 8 DE AGOSTO DE 2022.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ratificar o Despacho do



Oliveira do Bairro câmara municipal

Presidente da Câmara, datado de 8 de agosto de 2022, em que autorizou a cedência à Fábrica da Igreja Paroquial de Bustos, de 13 grades e 8 barreiras de 9 a 12 de agosto de 2022, para efeitos de realização da Festa em Honra de S. Lourenço.....

.....

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: Foi presente o **Resumo Diário da Tesouraria** referente ao dia **10 de agosto** do ano de **2022**, do qual constam os seguintes dados e valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS: **3.460.630 Euros e 90 Cêntimos**

DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: **783.076 Euros e 21 Cêntimos**

TOTAL DAS DISPONIBILIDADES: **4.243.707 Euros e 11 Cêntimos**

.....

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, eram quinze horas e três minutos, tendo as deliberações sido aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da qual se lavrou a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal, por mim, Vera Lúcia Janeiro Penas, Assistente Técnica, que a redigi e pelos demais presentes que o desejem fazer.



Oliveira do Bairro câmara municipal

Duarte dos Santos Almeida Novo

Vera Lúcia Janeiro Penas

Jorge Ferreira Pato

Miguel Vieira de Albuquerque

Susana Maria da Silva Martins

José Carlos Pereira de Almeida Soares

Clara Maria de Jesus Oliveira

Manuel Augusto dos Santos Martins